



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo Administrativo: 00459.00.04.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2013

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 31/01/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores UBIRATAN MOREIRA DELGADO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente RATIFICOU o interesse administrativo na redistribuição de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Tecnologia da Informação, com reciprocidade do mesmo cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 14ª Região, ocupado pelo servidor GIVANILSON ALVES DA SILVA, a fim de que o mesmo passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

OBSERVAÇÃO: Sua Excelência o Senhor Desembargador **Eduardo Sérgio de Almeida** participou deste julgamento nos termos do art. 29 do RI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
**Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**